



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 29/2026/CAE/SF

Brasília, 30 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 5519, de 2025, que *“Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para estabelecer que o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários deverá apresentar semestralmente no Senado Federal, em arguição pública, relatório indicando os pontos fundamentais da evolução do mercado de valores mobiliários e os fatos mais relevantes da atuação da autarquia no cumprimento de seu mandato.”*, foi dado como definitivamente adotado.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos